



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6125 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 851, de 21 de dezembro de 2018, e conforme Processo Administrativo nº 16.716/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
651	20.23.08.243.0486.2.091	100 - RP	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Manutenção do Conselho Tutelar	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	5.000,00
727	20.23.08.244.0486.2.393	340 - Transferências do FNAS	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Aprimoramento da Gestão do SUAS / IGD SUA	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	15.000,00
TOTAL							20.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
632	20.23.08.122.0486.2.389	100 - RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Manutenção Administrativa	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	5.000,00
686	20.23.08.244.0486.2.391	340 - Transferências do FNAS	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Serviços de Proteção Social Especial	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	15.000,00
TOTAL							20.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 04 de outubro de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO